

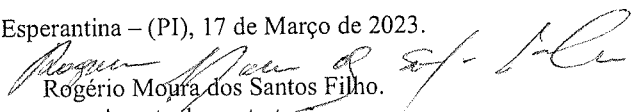
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ Nº 06.554.174/0001-82

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 01.0001461/2023
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2023
(FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, II, § 3º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021; DECRETO Nº 10.922, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021 E DECRETO Nº 11.317, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.)

O MUNICÍPIO DE ESPERANTINA-PI, em conformidade com o **art. 75, II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos); DECRETO Nº 10.922, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021 E DECRETO Nº 11.317, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022**, torna público que a Administração pretende realizar a **contratação de empresa para o fornecimento de hospedagem em Esperantina** (conforme Termo de Referência).

Eventuais interessados poderão adquirir o Termo de referência, no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Esperantina-PI, situada na Rua Vereador Ramos, 746 – Centro, CEP: 64.180-00 Esperantina-PI, como também apresentar Proposta de Preço/ Orçamento, no prazo de 03(três) dias úteis, ou seja, até às 13h do dia 24/03/2023, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Valor mensal previsto para a contratação é de R\$: 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais).

Esperantina – (PI), 17 de Março de 2023.



Rogério Moura dos Santos Filho.
Agente de contratação

Rogério Moura dos Santos Filho
Agente de Contratação
CPF 026.554.533-10